

ACTA N.º 7/2003

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2003:

Aos dezassete dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e três, nesta cidade de Peniche, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, estando presentes os Excelentíssimos Senhores Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Presidente, Luís Gonzaga Franco Pinto, Vice-Presidente, Vítor Manuel Farricha Mamede, António José Ferreira Sousa Correia Santos, Jorge Serafim Silva Abrantes, Clara Maria Bruno Filipe e Emídio Manuel Tavares Barradas, Vereadores, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche.

A reunião foi aberta, pelo Senhor Presidente, eram quinze horas.

O Senhor Vereador Emídio Barradas apenas participou na reunião a partir das dezasseis horas e quarenta e cinco, quando decorria a parte final do período de Audição do Público, e o Senhor Vereador António José Correia a partir das dezanove horas e trinta minutos, quando decorria a parte da apreciação dos pedidos de viabilidade de construção e de licenciamento de obras particulares.

A Câmara passou a apreciar os assuntos a seguir indicados, tendo as deliberações, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, sido tomadas por unanimidade e votação nominal.

PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO

No período reservado à audição do público, intervieram:

- Joaquim Conceição Vitória, que solicitou explicações sobre o conteúdo de um ofício da DRAOT em que emite parecer sobre o projecto de alterações a um edifício, sito na Ilha do Baleal. Foram prestados os esclarecimentos solicitados.

- A filha e o técnico de Alexandre Lopes Nicolau, que apresentou, leu e explicou o conteúdo de uma exposição sobre pedido de viabilidade de construção, sita na Península de Peniche, que foi já objecto de duas deliberações. Foram prestados os esclarecimentos e informados de que a exposição iria ser objecto de informação pelos serviços e deliberação da Câmara, de cujo resultado serão oportunamente informados.

- Óscar Timóteo Henriques, que solicitou o arranjo do Caminho da Pedra Branca, em Serra d'El-Rei. Foi anotado para apreciação.

- João Campos, que chamou a atenção para a deslocação das areias que se vem verificando na duna, junto à Avenida Monsenhor Manuel Bastos de Sousa, e solicitou informação sobre o que se pensa fazer. Foram prestados esclarecimentos sobre as diligências feitas e em curso.

- Eng.º Luís Simões da Silva e outro responsável do GIPAC, que prestaram esclarecimentos sobre a pretensão de instalação de um parque eólico no Pinhal Municipal do Vale Grande e o texto do protocolo que pretendem celebrar, que foi distribuído a todos os membros da Câmara.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

No período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu conhecimento das seguintes reuniões em que participou:

- Dia 11, reunião do Conselho de Administração da AMO, com o Senhor Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente e Presidente das Águas do Oeste, S.A., sobre a adesão dos municípios e esta sociedade, tendo-se o Senhor Ministro disponibilizado para receber três elementos desta Câmara, o qual informou de que se deslocaria à região, no dia 18 de Março próximo, para assinar os contratos de recolha de efluentes e, eventualmente, a contratualização da 2.ª fase da do QCA III.

- Dia 13, reunião, em Caldas da Rainha, do Conselho de Administração da AMO com o Presidente da CCRLVT, para tratar da contratualização da 2.ª fase do QCA III, onde se apreciou também a medida 1.5 (Valorização Territorial) e verbas disponíveis, bem como as obras que lhe poderão ser candidatas.

Ainda no período Antes da Ordem do Dia, foi feita a apresentação do estudo de arranjo e regularização do jardim e da Praça Jacob Rodrigues Pereira, obra que poderá ser candidada à medida 1.5, tendo ficado acordado estabelecer contacto com o IPPAR, para aferir da sua aceitação quanto à solução que prevê a construção de arruamento junto à muralha ligando as ruas Alexandre Herculano e 13 de Infantaria.

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### ACTAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente e assinada a acta da reunião camarária realizada no dia dez de Fevereiro corrente, tendo sido previamente distribuídas fotocópias pelos Senhores Vereadores.

#### BALANCETES:

Foram presentes os balancetes dos fundos da tesouraria da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados do dia 14 de Fevereiro corrente, tendo a Câmara verificado e aprovado os saldos de, respectivamente:

Câmara Municipal (de operações orçamentais): 327.165,36 € (trezentos e vinte sete mil cento e sessenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos).

Câmara Municipal (de operações não orçamentais): 158.018,20 € (cento e cinquenta e oito mil e dezoito euros e vinte cêntimos).

Serviços Municipalizados (de operações orçamentais): 314.770,46 € (trezentos e catorze mil setecentos e setenta euros e quarenta e seis cêntimos).

Serviços Municipalizados (de receita consignada): 283.415,72 € (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e quinze euros e setenta e dois cêntimos).

#### DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE DELIBERAÇÕES DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara dos despachos proferidos na última semana ao abrigo de deliberações de delegação de competências e abrangidas pelo disposto no número três do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

#### CORRESPONDÊNCIA:

Foi presente e apreciada a seguinte correspondência:

\* Ofício n.º 1329, datado de 10 de Fevereiro de 2003, do Serviço de Finanças de Peniche, remetendo cópia das Sisas referentes ao pretérito mês de Janeiro.

- Tomado conhecimento e deliberado oficialiar aos construtores civis que operam no concelho, dando-lhes conhecimento de que, face à nova redacção dada ao artigo 176.º do Código da Sisa, a Câmara passou a receber cópia de todas as sisas pagas e nota das escrituras de compra e venda celebradas, para efeito de poder exercer o direito de preferência nas aquisições e pelos preços declarados, pelo que se entende dever informá-los antes de vir a exercer tal direito, para que, no futuro, não venha a ser alegada surpresa. Deliberado, ainda, que os serviços (administrativos e DPOE) verifiquem mensalmente os valores declarados, os quais deverão alertar o Presidente da Câmara para qualquer preço anormalmente baixo que tenha sido declarado, com vista à tomada de decisão sobre eventual exercício do direito de preferência.

\* Carta, datada de 10 de Fevereiro de 2003, da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “O Independente”, solicitando apoio para a realização do VI Concurso de Pesca Desportiva. (21/01)

- Deliberado dispensar o apoio logístico solicitado e conceder à Associação um subsídio de 500,00 euros. (11/03)

\* Carta, datada de 13 de Fevereiro de 2003, da Associação Comercial, Industrial e de Serviços do Concelho de Peniche, solicitando o alargamento e uma maior tolerância nos horários de encerramento dos estabelecimentos de bebidas, na época de Carnaval.

- Deliberado oficialiar à GNR e à PSP, solicitando-lhe a tolerância para os horários de encerramento dos estabelecimentos de bebidas e de diversão para os dias 28 de Fevereiro a 4 de Março, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público. (34)

\* Carta, datada de 10 de Fevereiro de 2003, do consórcio construtor do IP6, solicitando autorização, para, ao abrigo do ponto 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, desenvolver os trabalhos inerentes à construção do IP6, no período entre as 18.00h e as 24.00h, sábados, domingos e feriados.

- Deliberado conceder a autorização requerida e nos termos solicitados. (759/DOM)

\* Carta, sem data, de “Team Atlantic”, dando conhecimento da realização de uma prova de *tuning*, em Peniche, nos dias 10 e 11 de Maio de 2003.

- Deliberado encarregar o Senhor Vice-Presidente de apurar exactamente o que se pretende realizar e o interesse da realização. (44/03)

\* Ofício 30/10/03, datado de 23 de Janeiro de 2003, do Centro de Saúde de Peniche, remetendo cópia de queixa apresentada naqueles serviços, de informação dos Técnicos de Saúde Ambiental e do despacho da Autoridade de Saúde.

- Deliberado notificar a Senhora Maria José Quitério Fernando, nos termos do artigo 12.º do RGEU, para, no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias por forma a obstar à infiltração de águas no piso inferior. (25/01)

#### LEGISLAÇÃO:

A Câmara tomou conhecimento da seguinte legislação, recentemente publicada no Diário da República:

Portaria n.º 135/2003, de 6 de Fevereiro, que fixa os montantes das prestações por encargos familiares dos regimes de segurança social e do regime de protecção social da função pública. Revoga a Portaria n.º 66/2002, de 18 de Janeiro.

**PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO:**

Foi presente um requerimento, em nome de Georgina Formiga Soares, solicitando o pagamento da coima que lhe foi aplicada, na sequência do processo de contra-ordenação n.º 2/2002, em prestações.

- Deliberado autorizar o pagamento da coima em 5 prestações mensais sucessivas e de igual montante.

**RECEITAS INDEVIDAMENTE COBRADAS:**

\* Foi presente uma informação da Chefe de Repartição, dando conhecimento de que, por lapso, foi cobrada, ao Senhor José Tomás Santos Anacleto, a importância de 23,94 euros, relativa à realização de uma vistoria, para concessão de licença de utilização nova, sem realização de vistoria, solicitando a devolução da importância indevidamente cobrada.

- Deliberado corrigir o acto de liquidação e autorizar o pagamento da importância indevidamente paga.

**HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS:**

\* Foi presente, para efeitos de visto, um pedido de horário de funcionamento, das 08.00 às 02.00 horas, para um estabelecimento de cervejaria, propriedade de Francisco Conceição Luís, sito na Estrada Nacional 114, n.º 26-r/c, em Atouguia da Baleia, acompanhado de informação da Junta de Freguesia.

- Deliberado que seja visado horário das 08.00 às 02.00 horas como pretendido.

**PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:**

\* Requerimento, datado de 30 de Dezembro de 2002, em nome de Diversões Ideal Pedrogense, L.da, solicitando autorização para instalar uma pista de automóveis eléctricos, no Campo da República, em Peniche, na época de Carnaval, acompanhado de informação da Junta de Freguesia.

- Deliberado deferir nas condições estabelecidas para os anos anteriores. (32/05)

\* Requerimento, datado de 20 de Dezembro de 2002, em nome de António Alberto Massi Guia, solicitando autorização para instalar uma pista infantil e uma rolote de pipocas, no Campo de Torre, em Peniche, na época de Carnaval, acompanhado de informação da Junta de Freguesia.

- Deliberado deferir nas condições estabelecidas para os anos anteriores. (32/05)

**OBRAS MUNICIPAIS:**

\* Foi presente o mapa de trabalhos a realizar pelas brigadas municipais na quinzena de 17 a 28 de Fevereiro corrente.

- Tomado conhecimento.

REPARAÇÃO DAS MURALHAS DE PENICHE:

\* Foi presente uma informação do Técnico de Arqueologia, dando conhecimento do resultado da visita do técnico da DGEMN ao Baluarte da Gamboa e propondo algumas intervenções a desenvolver pela Câmara sob orientação técnica da DGEMN.

- Tomado conhecimento e deliberado proceder às reparações conforme proposto, entregando-se fotocópia da informação à DCC, para lhe dar execução.

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS:

Considerando a conveniência de estabelecer taxas pela utilização das piscinas municipais por grupos ou instituições inferiores às pagas pela utilização individual, a Câmara deliberou propor à Assembleia Municipal a aprovação do aditamento da alínea c) ao n.º 4 do artigo 19.º da Tabela de taxas e Licenças do Município, com a seguinte redacção:

“c) Frequência por instituições ou secções das mesmas:	(Euros)
c1) Inscrição, por pessoa e por época (Outubro a Junho) ou fracção ..	23,00
c2) Emissão de cartão ou substituição e por pessoa .....	2,50
c3) Frequência, por mês e por instituição:	
1 – Utilização da Piscina, por cada 45 minutos e por pista:	
1.1 - Utilização normal (até 150 horas/ano) .....	25,00
1.2 - Utilização intensa (mais de 150 horas/ano) .....	20,00
1.3 - Natação livre (sem monitor e até 50 horas/ano) .....	15,00
1.4 - Natação livre (sem monitor e mais de 150 horas/ano) .....	12,00
2 – Utilização do tanque (por meio tanque e por 45 minutos):	
2.1 - Utilização normal (até 15 horas/ano) .....	21,00
2.2 - Utilização intensa (mais de 15 horas/ano) .....	17,00”

REGULAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE PENICHE:

Elaborado pelos serviços municipais, foi presente o projecto do regulamento referido em epígrafe. A Câmara, considerando a conveniência de sobre o mesmo obter os contributos das associações ligadas à respectiva actividade, deliberou colher o parecer da Federação Portuguesa do Táxi-FPT e da ANTRAL – Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros, o que poderão fazer no prazo de 20 dias úteis.

REGULAMENTO DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA:

Elaborado pelos serviços municipais, foi presente o projecto do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia. Apreciado o projecto, a Câmara deliberou dar-lhe a sua concordância e remetê-lo à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

LOCAÇÃO FINANCEIRA DE UM IMÓVEL, SITO EM SERRA D'EL-REI:

Foram presentes e aprovados o programa de concurso e caderno de encargos para a locação financeira imobiliária relativa a um prédio, sito em Serra d'El-Rei, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 62 (Serra d'El-Rei).

A Câmara deliberou, ainda, designar para constituírem o júri do concurso o Senhor Vice-Presidente, o chefe da DAF e a Eng.<sup>a</sup> Florinda Monteiro.

**PATRIMÓNIO:**

**Habitação social – Atribuição de habitação:**

\* Foi presente uma informação da Técnica Superior de Serviço Social, propondo a atribuição do fogo sito no Bairro Fernão de Magalhães, n.º 4, r/c Dt.º, a Maria de Fátima Gonçalves.

- Deliberado atribuir o fogo sito no Bairro Fernão de Magalhães, n.º 4, r/c Dt.º, a Maria de Fátima Gonçalves. (32/02)

**Afectação ao domínio público municipal:**

\* Foi presente o processo de aquisição do prédio urbano, sito na Estrada Marginal Sul, em Peniche, adquirido a António Andrade por escritura de compra e venda celebrada no Notário Privativo do Município, em 29 de Maio de 2000.

- A Câmara deliberou propor à Assembleia Municipal a afectação da propriedade adquirida ao domínio público e integração no arruamento aberto onde a mesma se situa, o que, aliás, justificou a sua aquisição. (32/03)

**Colónia de Férias – Protocolo de cedência de instalações:**

\* Foi presente a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Peniche, a Câmara Municipal de Azambuja e o Centro Social e Paroquial de Aveiras de Cima, para utilização de parte do edifício, sito na Rua Dr. João Matos Bilhau, n.º 28, em Peniche, com uma colónia de férias.

- Deliberado aprovar o texto do protocolo e conceder poderes ao Senhor Presidente ou ao Vereador que o substitua para o assinar.

**Constituição de serventia:**

\* Foi presente um requerimento, datado de 10 de Abril de 2002, em nome de Delfina Viola Ferreira, solicitando a abertura de um vão e a constituição de uma serventia na propriedade municipal, sita junto à Rua do Brasil, em Peniche.

- Deliberado informar de que não é possível autorizar a abertura do vão, por se tratar de propriedade privada do Município e que, face ao plano que está em fase final de elaboração, deixou de estar prevista a sua integração na via pública.

**VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:**

Foi presente e apreciado um pedido de informação, em nome de Teresa Santos Leal, acerca da viabilidade de construção de uma moradia, em Reinaldes, já presente em reunião anterior.

- Deliberado colher o parecer dos Serviços Municipalizados.

**LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:**

Foram presentes e apreciados os seguintes processos de licenciamento de obras particulares, os quais foram objecto das deliberações adiante referidas:

\* Proc.º N.º 513/02, em nome de Marta Maria Soares Vilches y Vasquez, para construção de um edifício para habitação e comércio, na Avenida 25 de Abril, em Peniche, já presente em reunião anterior e acompanhado, agora, de parecer do IPPAR..

- Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, nas condições da informação da DHU de 17 de Dezembro de 2002 e dos n.ºs 3 e 4 do parecer do IPPAR, devendo apresentar os projectos das especialidades e com eles as plantas dos alçados que dêem satisfação às condições da aprovação.

\* Proc.º N.º 703/02, em nome de Maria Helena Hipólito da Mata Pedrosa Cavaco, para construção de uma moradia unifamiliar, na Rua Nossa Senhora da Conceição, em Peniche.

- Deliberado indeferir, por ter merecido parecer desfavorável, que é vinculativo.

\* Proc.º N.º 247/02, em nome de Sara Cristina Pereira Garcia e Outra, para construção de um edifício para habitação turística e escritórios, na Avenida do Mar, em Peniche, já presente em reuniões anteriores e acompanhado, agora, de parecer do IPPAR..

- Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos das especialidades e com eles os desenhos que dêem satisfação ao constante na informação da DHU de 19 de Novembro de 2002 e lembrar ao requerente que o edifício se situa em zona predominantemente utilizada com estabelecimentos de bebidas e diversão nocturna, o que se considera incompatível, em princípio, com o tipo de estabelecimento que pretende licenciar, pelo que serão da responsabilidade do requerente as consequências que daí possam resultar.

\* Proc.º N.º 17/03, em nome de Rogério Rosário Ascensão, para construção de um telheiro, na Rua João Paulo II, em Serra d'El-Rei.

- Deliberado deferir, devendo ser apresentada a declaração de compromisso referido no último parágrafo da informação da DHU, de 5 de Fevereiro de 2003 e relativa à futura remoção.

\* Proc.º N.º 648/02, em nome de Carlos Alberto Fernandes Fonseca, para construção de um anexo, na Rua do Cruzeiro, no Lugar da Estrada.

- Deliberado indeferir, por o projecto afectar manifestamente a estética do local e a inserção no ambiente urbano, como se refere na informação da DHU – n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99.

\* Proc.º N.º 406/02, em nome de Joaquim Conceição Vitória, para legalização de um edifício para habitação e comércio, sito na Rua Raul Brandão, na Ilha do Baleal.

- Tomado conhecimento do ofício da DRAOT, n.º 905, de 27 de Janeiro de 2003, e por via dele de a Câmara estar impossibilitada de licenciar as alterações requeridas.

\* Proc.º N.º 601/94, em nome de Jacques Antunes Gomes, para alterações no decurso da obra, sita na Avenida 25 de Abril, n.º 76, em Peniche.

- Deliberado aprovar o projecto de arquitectura nas condições da informação da DHU (apresentação dos projectos das especialidades), devendo ser instaurado processo de contra-ordenação por execução de obras em desconformidade com o licenciado e a licença de utilização só ser emitida depois de paga a coima que vier a ser aplicada no processo de contra-ordenação.

\* Proc.º N.º 464/02, em nome António José da Conceição Nunes, para alteração e ampliação de moradia, sita Ribafria.

- Deliberado aprovar o projecto arquitectura, devendo apresentar o projecto de estabilidade rectificado e com ele desenhos dos muros que pretende efectuar e ser instaurado processo de contra-ordenação por execução de obras em desconformidade com o licenciado e a licença de utilização só ser emitida depois de paga a coima que vier a ser aplicada no processo de contra-ordenação.

\* Proc.º N.º 669/02, em nome de Miguel Taveira Oliveira, para legalização de ampliação no tardo da moradia, sita na Estrada do Cataló, em Ferrel.

- Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos das especialidades (estabilidade, água e esgotos), ser instaurado processo de contra-ordenação por execução de obras em desconformidade com o licenciado e a licença de utilização só ser emitida depois de paga a coima que vier a ser aplicada no processo de contra-ordenação.

\* Proc.º N.º 531/98, em nome de Larguia – Empreendimentos Imobiliários, L.da, para alterações no condomínio jardim, sito em Casais do Baleal.

- Deliberado aprovar o projecto arquitectura, devendo apresentar o projecto de estabilidade rectificado e ser instaurado processo de contra-ordenação por execução de obras em desconformidade com o licenciado e a licença de utilização só ser emitida depois de paga a coima que vier a ser aplicada no processo de contra-ordenação.

#### CARNAVAL – DISPENSA DE PESSOAL:

À semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, a Câmara deliberou conceder a seguinte tolerância de ponto:

- a) Segunda-feira (dia 3) – dispensa de 50% do pessoal na parte da manhã;
- b) Terça-feira (dia 4) – dispensa de todo o pessoal;
- c) Quarta-feira (dia 5) – dispensa de 50% do pessoal na parte da manhã.

A dispensa do dia 4 não deverá impedir o funcionamento dos serviços que não encerram em dias de feriado, pelo que deverá ser mantido ao serviço o pessoal indispensável a esse funcionamento e o pessoal que trabalhe em equipa deverá ser dispensado todo na mesma manhã.

#### REUNIÕES DE CÂMARA:

Considerando que dia 3 de Março próximo coincide com a dispensa do dia de Carnaval, a Câmara deliberou suprimir a sua reunião ordinária que deveria ter lugar nesse dia.

#### ENCERRAMENTO:

Sendo vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Director de Departamento dos Serviços Centrais e Culturais, a subscrevo e assino.